



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUÉ
Estado de Minas Gerais

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ponto Chique, **José Geraldo Alves de Almeida**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 72 da Lei 14.133/2021, RATIFICA o Processo Dispensa de Licitação para a Contratação de Show artístico do Cantor Vitor Fernandes para 01(uma) apresentação artística na Cidade de Ponto Chique-MG na data de 31/08/2024 na tradicional festa da RAIMUNDA da Cidade, pelo valor global de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) em favor da empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 39.269.483/0001-60**, representante exclusivo do artista **VITOR FERNANDES**.

Cumpra-se.

Ponto Chique-MG, 08 de julho de 2024.

José Geraldo Alves de Almeida
Prefeito Municipal

